

PARECER Nº: 121/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2088/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 56/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 75, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor, no Município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 56/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 75, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor, no Município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 56/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 75/2025.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador



Aprovado o Parecer nº 121/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 56/2025 (Projeto de Lei CM 75/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

